

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/5044/2018;

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 11 de fevereiro de 2018, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Wander Tavares Júnior, em virtude de seu falecimento.

Publique-se e registre-se.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### Tribunal Pleno

#### Resolução

#### Resolução

### RESOLUÇÃO GP 92, DE 2018 E RESOLUÇÃO GP 90, DE 2017

Clique aqui para visualizar a matéria

#### Anexos

Anexo 1: [RESOLUÇÃO GP 92, DE 2018 E RESOLUÇÃO GP 90, DE 2017](#)

### RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PORTARIAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00670-2017-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Portaria GP N. 98, de 22 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

PORTARIA GP N. 98, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política